



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA/CE – CAE, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Aos 14 dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas, o Conselho de Alimentação Escolar de Caucaia/CE (CAE) reuniu-se presencialmente na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos Professor Francisco Eilson Martins, situada à Rua Pedro Gomes da Rocha, nº 63, Centro, Caucaia/CE. Estiveram presentes à 4ª Reunião Ordinária do CAE os conselheiros titulares: Leiveson Costa de Moraes (Educação), Marly Xavier Barroso (Poder Executivo), Sheyla da Silva de Aguiar (Mãe de Aluno), Francisco José de Souza Martins (Sociedade Civil), Fabíola Santos Sousa (Sociedade Civil) e Francisca Aline Paulino (Mãe de Aluno); e os conselheiros suplentes: Nicolas Ícaro de Souza Bezerra Cavalcante (Educação), Maria da Saúde Miranda Marques (Mãe de Aluno), Ariza Duarte Siqueira (Sociedade Civil) e Emanuely dos Santos Furtado (Sociedade Civil). Justificaram ausência as conselheiras suplentes Jenniffer Moreira Mota de Souza (Mãe de Aluno), Maria das Dores Rodrigues dos Santos (Educação) e o conselheiro suplente Edilson Azevedo Lima Junior (Poder Executivo). Registrou-se a ausência do conselheiro titular José Mateus de Araújo Furtado (Educação). A abertura dos trabalhos foi realizada pelo conselheiro Leiveson Costa de Moraes, presidente do conselho, que cumprimentou cordialmente todos os presentes, agradeceu a participação dos membros e verificou a existência de quórum regimental. Em seguida, apresentou a pauta do dia: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Apresentação do Relatório de Visitas Escolares nº 02/2026; 3) Informes e encaminhamentos. O presidente registrou que o conselheiro Nicolas Ícaro de Souza Bezerra Cavalcante solicitou participação virtual por impossibilidade de comparecimento presencial, sendo disponibilizado link de acesso. Registrou ainda que a conselheira Fabíola Santos Sousa também solicitou participação remota, justificando que acompanha seu esposo em recuperação de procedimento cirúrgico recente. Também foi registrada a presença do Senhor Max Pessoa, dirigente do Sindicato APEOC; da senhora Ivaneide Mendes, Nutricionista Responsável Técnica; e do senhor Jorge Veloso, Coordenador de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Em seguida, foi concedida a palavra aos convidados. O senhor Max Pessoa agradeceu o convite e ressaltou a importância da atuação do conselho como instrumento de controle social e fortalecimento das políticas públicas educacionais. A senhora Ivaneide Mendes destacou a importância dos momentos de diálogo e acompanhamento das ações da alimentação escolar, enfatizando a necessidade de integração entre os diversos setores envolvidos na execução do programa. O professor Jorge Veloso agradeceu o convite e colocou-se à disposição para prestar esclarecimentos e contribuir com os encaminhamentos necessários. Prosseguindo, o presidente consultou os conselheiros sobre a possibilidade de dispensa da leitura da ata da reunião anterior, tendo em vista que o documento já havia sido encaminhado previamente aos membros. Os presentes concordaram e, aberta a votação, a ata foi aprovada sem ressalvas. Passando aos informes da presidência, o presidente informou que o conselho recebeu o Ofício nº 503/2026 da Promotoria de Justiça de Caucaia – 13ª PmJCAU, do Ministério Público do Estado do Ceará, por meio do qual foi solicitada documentação do conselho. Informou que o expediente foi devidamente respondido, com encaminhamento dos documentos

solicitados em anexo. Relatou ainda que, em 29 de abril de 2026, participou de reunião com o Senhor Daniel Costa, Secretário Adjunto de Educação, para tratar de demanda apresentada por fornecedor que alegou divergência em balanço patrimonial e solicitou pagamento referente à diferença constatada no fornecimento de frango no período de abril de 2025, informando que a situação se encontra sob análise do setor financeiro da Secretaria Municipal de Educação. Informou também que os contratos da agricultura familiar foram assinados, fortalecendo a aquisição de gêneros oriundos da produção local. Comunicou que foi agendada para o dia 28 de maio de 2026 reunião para apreciação da prestação de contas do PNAE referente ao exercício de 2023, sendo previsto o exame do exercício de 2024 para agosto e do exercício de 2025 para setembro. Cientificou ainda os presentes acerca da assinatura de contrato para aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual destinados aos manipuladores de alimentos. Relatou também que, a convite do conselheiro Francisco José de Souza Martins, participou na Escola do Campo Nossa Senhora da Conceição da IX Feira do Peixe. Por fim, entregou aos membros o relatório financeiro referente ao mês de maio. Na sequência, passou-se à discussão da pauta referente à apresentação do Relatório de Visitas Escolares nº 02/2026. Inicialmente, foi apresentada aos membros a relação das unidades visitadas no período, sendo: NEDI Tia Didi, visitada em 06 de abril de 2026; E.E.I.E.F Antônio Dias Macedo, em 10 de abril de 2026; Escola Cercadão (Anexo), em 17 de abril de 2026; E.E.I.E.F José Pontes Filho, em 20 de abril de 2026; E.E.I.E.F Sebastião Bezerra, E.E.I.E.F Rubens Vaz da Costa e PAETI, em 23 de abril de 2026; E.C.E.I.E.F Luiz Rocha Mota, em 27 de abril de 2026; e E.D.E.I.E.F Tapeba Angaturama, em 29 de abril de 2026. Durante a apresentação do relatório, os membros realizaram discussão acerca das condições identificadas nas unidades escolares, destacando que as visitas permitiram observar diferentes realidades na execução da alimentação escolar do município. Foi ressaltado que, de maneira geral, a alimentação escolar vem sendo ofertada regularmente na maioria das unidades visitadas, porém ainda permanecem situações que demandam acompanhamento e providências por parte da gestão. Os membros observaram que algumas escolas apresentaram dificuldades relacionadas ao armazenamento dos gêneros alimentícios e ao controle de estoque, sendo constatadas fragilidades quanto à organização dos espaços destinados ao armazenamento, atualização das fichas de controle e aplicação adequada do método PVPS (Primeiro que Vence, Primeiro que Sai). Foi discutido que essas situações podem comprometer a conservação dos alimentos, a organização do estoque e a execução planejada dos cardápios, destacando-se a necessidade de fortalecimento dos procedimentos de acompanhamento e monitoramento nas unidades. Durante a discussão, recebeu atenção especial a situação verificada na E.E.I.E.F José Pontes Filho, visitada em 20 de abril de 2026, considerando as diversas inconformidades identificadas. Os membros destacaram preocupação com a identificação de alimentos vencidos, fragilidades no armazenamento dos gêneros, falta de higiene da cozinha e as condições estruturais observadas na unidade, entendendo que os aspectos encontrados exigem acompanhamento mais próximo e adoção de providências prioritárias. Também foi debatida a situação da E.E.I.E.F Sebastião Bezerra, visitada em 23 de abril de 2026, especialmente quanto aos problemas observados na área externa da unidade, relacionados às condições da fossa séptica. Os membros também destacaram a situação observada na E.D.E.I.E.F Tapeba Angaturama, visitada em 29 de abril de 2026, principalmente em relação ao atendimento das crianças do berçário. Durante a discussão, foi ressaltada a necessidade de maior atenção à adequação da alimentação ofertada às diferentes faixas etárias, considerando as especificidades nutricionais das crianças atendidas. Os membros também destacaram aspectos positivos observados durante as visitas, especialmente nas unidades E.E.I.E.F Rubens Vaz da Costa e PAETI, onde foram verificadas melhores condições estruturais e maior regularidade na execução dos procedimentos relacionados à alimentação escolar. Logo depois, as discussões foram abertas e os

membros e convidados puderam se manifestar. O conselheiro Leiveson, presidente do Conselho, iniciou sua fala relatando que durante as visitas escolares tem ouvido muitas reclamações das unidades quanto à entrega de frutas em estado avançado de maturação, ressaltando que em alguns casos as entregas ocorrem às sextas-feiras, ocasionando a deterioração dos alimentos até a segunda-feira. Destacou que a escola quilombola Cercadão desenvolve um excelente trabalho no âmbito da alimentação escolar e das ações educativas, mesmo diante da ausência de estrutura adequada. Relatou ainda que, em visita à Escola José Pontes Filho, a equipe se deparou com uma situação preocupante quanto às condições de higiene e à precariedade da estrutura física da cozinha e da unidade escolar, observando ausência de controle adequado de estoque e condições inadequadas de armazenamento dos alimentos. Ressaltou que uma boa gestão escolar faz grande diferença na execução das atividades e questionou ao senhor Jorge Veloso se a temática da gestão da alimentação escolar vem sendo abordada nas capacitações destinadas aos gestores escolares. Propôs que nas formações direcionadas aos gestores escolares seja incluída a participação da nutricionista responsável técnica, a fim de prestar orientações sobre procedimentos e práticas relacionadas à gestão e operacionalização da alimentação escolar. Na oportunidade, convidou o senhor Jorge Veloso para realizar visita institucional à Escola José Pontes Filho, acompanhado pelo CAE e pela nutricionista, objetivando verificar a situação atual da unidade. Prosseguindo, informou que a Escola Sebastião Bezerra suspendeu temporariamente as atividades de tempo integral devido a problemas relacionados à fossa sanitária, relatando que entrou em contato com a Superintendência e foi informado de que seria construída uma nova estrutura. Destacou ainda que a equipe do conselho tem identificado, durante as visitas técnicas, sérios problemas relacionados ao controle de estoque de alimentos nas unidades escolares. Informou que o Conselho verificará se o Setor de Alimentação Escolar está observando o cumprimento do art. 13, §1º, da Lei Federal nº 15.226/2025, no que se refere ao recebimento dos gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE com prazo remanescente de validade igual ou superior à metade do período compreendido entre a data de fabricação e a data final de validade. Relatou também que o Conselho tem observado resistência de algumas escolas quanto à divulgação dos cardápios em local visível. Propôs a realização de visitas específicas às unidades escolares que ofertam atendimento em berçário, objetivando verificar as condições de execução da alimentação escolar para esse público. Por fim, mencionou que os nutricionistas vêm implementando ações de educação alimentar nas unidades escolares, citando atividade desenvolvida no CEI Olga Parsifal Barroso. Contudo, observou que, embora a Lei Federal nº 13.666/2018 estabeleça a inclusão da educação alimentar e nutricional como tema transversal no currículo escolar, essa prática ainda não vem sendo efetivamente implementada nas escolas. A conselheira Ariza manifestou-se observando as dificuldades enfrentadas pelos gestores escolares, relatando que na Escola Maria Silva do Nascimento o fornecedor de hortifrúteis realizou entrega após as 17h30 de uma sexta-feira, sendo recebidas frutas sem qualidade adequada, as quais foram encontradas deterioradas na segunda-feira subsequente. Informou que entrou em contato com a nutricionista, que prontamente providenciou o recolhimento e substituição dos alimentos. Acrescentou que a Escola Maria Silva do Nascimento está passando por manutenção estrutural e que o engenheiro responsável acolheu todas as demandas apresentadas pela unidade. A conselheira Maria da Saúde ressaltou que houve significativa melhora na questão da alimentação escolar ao longo dos anos, porém questionou a insuficiência de materiais de limpeza destinados às escolas. A conselheira Marly considerou que, diante dos problemas relacionados à gestão das unidades escolares, a Secretaria Municipal de Educação deve ser comunicada imediatamente para adoção das providências necessárias junto aos gestores. O conselheiro Francisco José reforçou que não é simples resolver as demandas escolares, ressaltando que, em determinadas situações, parece que os

estudantes não são prioridade na resolução dos processos administrativos. Compartilhou experiência pessoal relatando que, muitas vezes, profissionais da cozinha demonstram resistência ao cumprimento das orientações repassadas pela gestão escolar, fazendo com que o gestor se sinta limitado em suas ações. Considerou que o fluxo de informações e a resolução das demandas escolares precisam ser aprimorados, não permanecendo apenas no debate, sendo necessário que o Conselho acompanhe a evolução e efetivação das soluções apresentadas. Após solicitação, o presidente concedeu fala ao senhor Max Pessoa, dirigente da APEOC Caucaia, que questionou sobre a regularidade das entregas de hortifrútis na rota Praia, considerando denúncia recebida relacionada à Escola Erbe Teixeira. Questionou ainda se as escolas têm conhecimento prévio acerca das reformas que serão realizadas, especialmente das cozinhas, bem como se os gestores possuem acesso às plantas baixas das unidades escolares. Em resposta aos questionamentos, a senhora Ivaneide Mendes, Nutricionista Responsável Técnica (RT), esclareceu que a situação envolvendo a empresa responsável pelo fornecimento de frango decorre de contrato firmado na gestão anterior, anterior à sua chegada ao setor de nutrição, sendo uma situação originada ainda no período de transição administrativa, da qual tomou conhecimento recentemente. Informou que a distribuição dos hortifrútis foi organizada por rotas entre cooperativas, ficando as regiões BR-222, BR-020 e Garrote sob responsabilidade da Copasb; a região da Jurema sob responsabilidade da Coopasjo; e Sede e Praia sob responsabilidade da Coonsprazeres. Explicou que o fornecimento deverá ser regularizado a partir do segundo semestre, considerando que a Secretaria realizará o pagamento em parcelas às cooperativas que vinham fornecendo informalmente durante o período de tramitação da chamada pública. Acrescentou que houve questões burocráticas relacionadas à assinatura dos empenhos e que as cooperativas ainda precisam se organizar operacionalmente, razão pela qual o fornecimento de hortifrútis ainda não se encontra totalmente regularizado. Relatou que o setor de nutrição enfrenta dificuldades com algumas escolas, pois frequentemente solicita o envio da contagem de estoque e muitas unidades não encaminham as informações, fazendo com que os nutricionistas precisem deslocar-se às escolas para realizar pessoalmente a conferência. Informou ainda que o setor atualmente enfrenta dificuldades relacionadas ao transporte, uma vez que dispõe de doze nutricionistas e apenas dois veículos para realização das visitas técnicas. Citou o caso de uma unidade escolar que recusou o recebimento de hortifrútis em horário comercial em razão da realização de atividade interna, mesmo diante das dificuldades logísticas enfrentadas pelos fornecedores e da necessidade de assegurar a oferta regular de alimentos. Destacou que as numerações dos manipuladores já foram repassadas e que em breve todos estarão devidamente equipados com EPIs. Compartilhou ainda que nos dias 28, 29 e 30 de julho ocorrerá a segunda capacitação dos manipuladores de alimentos. Esclareceu que os nutricionistas realizam diálogo constante com os gestores escolares e prestam orientações necessárias. Informou ainda que a responsabilidade pelo recebimento e conferência dos prazos de validade dos alimentos compete ao servidor designado no almoxarifado da educação, sendo atribuição do setor de nutrição realizar os pedidos dos gêneros alimentícios. Esclareceu também que quando as escolas enfrentam dificuldades com impressão, os nutricionistas levam os cardápios às unidades, sendo todas orientadas a fixá-los em local visível. Finalizou sua fala solicitando ao Conselho a realização de visita à Escola Aba Tapeba, considerando que a equipe de nutrição realizou duas visitas à unidade e as orientações repassadas ainda não estão sendo devidamente cumpridas. Em seguida, o senhor Jorge Veloso, Coordenador da Gestão Escolar da SME, manifestou-se relatando que a Escola José Pontes Filho permaneceu três dias sem aula em razão de problemas com a bomba hidráulica, havendo necessidade de manutenção. Ressaltou que não se deve generalizar as situações observadas, uma vez que a rede municipal possui excelentes gestores escolares; entretanto, reconheceu que existem dificuldades relacionadas ao perfil de alguns

profissionais que ocupam a função. Informou que existe processo de seleção e formação dos gestores, mas que, na prática, ainda são identificadas situações que deixam a desejar. Esclareceu que os gestores recebem orientações relacionadas não apenas à alimentação escolar, mas a toda administração da unidade, incluindo a recomendação para iniciar o dia com uma caminhada pedagógica, verificando cozinha e demais dependências escolares. Contudo, destacou que ainda existem muitas dificuldades no cotidiano. Ressaltou que os nutricionistas desempenham importante trabalho de orientação às escolas e compartilhou a percepção de que muitos gestores enfrentam dificuldades na condução da gestão de pessoas, tornando a situação delicada, uma vez que determinadas intervenções da Secretaria podem ser interpretadas como perseguição. Por fim, esclareceu que os gestores têm conhecimento prévio das alterações estruturais a serem realizadas nas escolas, ressaltando que as obras seguem padrões estabelecidos e, muitas vezes, utilizam recursos federais, não sendo executado nada fora dos parâmetros estabelecidos pelo MEC. Citou como exemplo a Escola Raimunda Nonata Forte Sales, cuja cozinha ficou ampla após a reforma, porém apresentou problemas relacionados a falta de ventilação adequada, demonstrando que determinadas situações nem sempre podem ser previstas apenas pela análise da planta baixa. Encerradas as discussões, os conselheiros deliberaram os seguintes encaminhamentos: 1) Recomendar à Coordenação de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação que, nas futuras formações dos gestores escolares, seja assegurado espaço aos nutricionistas para apresentação de orientações relacionadas à alimentação escolar; 2) Oficiar a Secretaria Municipal de Educação para que se manifeste sobre o Relatório de Visitas Escolares nº 02/2026 e informe, no prazo de 30 dias, as providências adotadas; 3) Oficiar a Secretaria Municipal de Educação para que informe, no prazo de 15 dias, se está sendo observado o disposto no art. 13, §1º, da Lei Federal nº 15.226/2026; 4) Oficiar a Secretaria Municipal de Educação para que, no prazo de 20 dias, preste informações acerca da implementação das ações de Educação Alimentar e Nutricional, conforme previsto na Lei Federal nº 13.666/2018, encaminhando relatórios e registros das atividades desenvolvidas; 5) Realizar visita institucional à E.E.I.E.F José Pontes Filho; e 6) Realizar visita técnica à Escola Indígena Aba Tapeba. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às doze horas, sendo lavrada a presente ata que, após lida e conferida, segue assinada pelos membros presentes. Caucaia/CE, 14 de maio de 2026.

Assinatura	Condição	Cargo
<i>Leiveson Costa de Moraes</i> Leiveson Costa de Moraes Educação/Discente	Titular	Presidente
<i>Maria das Dores Rodrigues dos Santos</i> Maria das Dores Rodrigues dos Santos Educação/Discente	Suplente	Conselheira
<i>José Mateus de Araújo Silva</i> José Mateus de Araújo Silva Educação/Discente	Titular	Conselheiro
<i>Nicolas Ícaro de Souza Bezerra Cavalcante</i> Nicolas Ícaro de Souza Bezerra Cavalcante Educação/Discente	Suplente	Conselheiro
<i>Marly Xavier Barroso</i> Marly Xavier Barroso Poder Executivo	Titular	Conselheira
<i>Édilson Azevedo Lima Junior</i> Édilson Azevedo Lima Junior Poder Executivo	Suplente	Conselheiro
<i>Sheyla da Silva de Aguiar</i> Sheyla da Silva de Aguiar Mãe de Aluno	Titular	Vice Presidente
<i>Jennifer Moreira Mota de Souza</i> Jennifer Moreira Mota de Souza Mãe de Aluno	Suplente	Conselheira
<i>Francisca Aline da Silva Paulino</i> Francisca Aline da Silva Paulino Mãe de Aluno	Titular	Conselheira
<i>Maria da Saúde Miranda Marques</i> Maria da Saúde Miranda Marques Mãe de Aluno	Suplente	Conselheira
<i>Fabíola Santos de Sousa</i> Fabíola Santos de Sousa Sociedade Civil	Titular	Conselheira
<i>Ariza Duarte Siqueira</i> Ariza Duarte Siqueira Sociedade Civil	Suplente	Conselheira
<i>Francisco José de Souza Martins</i> Francisco José de Souza Martins Sociedade Civil	Titular	Conselheiro
<i>Emanuelly dos Santos Furtado</i> Emanuelly dos Santos Furtado Sociedade Civil	Suplente	Conselheira

PARTICIPANTES/CONVIDADOS

Nº	Nome	Entidade/Setor
1	<i>Marcelo Peres de Paula</i>	SINDICATO APEDC
2	<i>Joaneza Jussara Costa</i>	Alimentação Escolar
3	<i>Jorge Barros Veloso</i>	SME
4		
5		
6		